



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

Surubim, em 28 de março de 2025.

Ofício GP: 16/2025

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Exmo. Senhor Conselheiro Valdecir Fernandes Pascoal
Presidente do Tribunal de Contas de Pernambuco

Prestação de Contas Anual – Exercício/2024

Cumprindo o disposto na resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco de nº 270/2024, envio a prestação de Contas Anual, exercício de 2024, da Câmara Municipal de Surubim à Corte de Contas para análise.

Na oportunidade atesto que as informações e documentação apresentada seguem rigorosamente as exigências da Resolução TCE – PE nº 270/2024, acerca dos procedimentos e documentos necessários à prestação de contas anual do Poder Legislativo Municipal.

Certo do atendimento às disposições legais, renovamos votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

LUCIANO MEDEIROS FILHO
VEREADOR